



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002425/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO
11.08.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01819|01929
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
 ENDEREÇO RUA CANDIDO MERLO 101 CENTRO FONE CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	12.450,00	300,00	12.150,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 dia de viagem para Curitiba-PR, co veiculo oficial, a servico do Departamento de Saude, para transporte de pacientes ao Hos Vita Batel.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
--	---	---

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 08 DE 20

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 300,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 300,00 ___

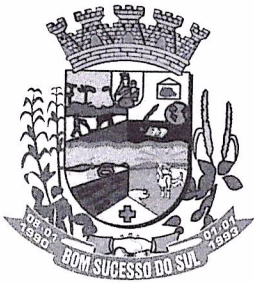
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01diária de viagem, para Curitiba- PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Vita Batel, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 11 de agosto de 2020.

1929

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF: 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 091, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 11 e 12 de agosto de 2020, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Vita Batel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:DB93EEF8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIÂMETRO 60, CATEGORIA PONTA E BOLSA (PB) PARA SECRETÁRIA DE OBRAS.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 64/2020**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020**, em favor da empresa **TEFRAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.813.747/0001-690, com o valor global de **R\$ R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 23/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:DD43C51D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. KURIQUI CANAME.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 65/2020**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020**, em favor da empresa **ITA – COMERCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 00.168.845/0001-90, com o valor global de **R\$ R\$ 5.220,00(cinco mil, duzentos e vinte reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 24/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:F812CAA1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-155/2020.
DATA: 10 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Vicente Antonio Luiz Neto, matrícula nº 900057, cargo Comissionado-Diretor do Departamento de Viação CC4, lotado no Departamento de Viação, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 01/08/19 a 31/07/20, para usufruir de 10/08/20 a 08/09/20, devendo retornar suas atividades normais em 09/09/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:78402362

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 092, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de agosto de 2020, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, para transporte de pacientes, para o Hospital Bom Jesus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4708F5FB

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 091, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 11 e 12 de agosto de 2020, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Vita Batel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:9FC0AE08

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 090, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

O Prefeito municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, composto dos seguintes membros:

I - Representante Municipal do Poder Executivo:

Titular: Fábio Junior de Oliveira
Suplente: Andreia Zanella

II - Representante do Departamento Municipal de Ação Social;

Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Suplente: Patrícia dos Santos Cortivo

III - Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Titular: Ingridi Fernanda de Bona
Suplente: Vanessa Casiraghi Zanon

IV - Representante do Departamento Municipal de Saúde;

Titular: Saliene Pegoraro
Suplente: Selaine Tavares

V- Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Titular: Elisana Pillonetto
Suplente: Daiane Drancka

02VI – Representante do Departamento Municipal de Finanças;

Titular: Mateus Dallagnol
Suplente: Leticia Comochena

VII- Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários;

Suplente: Marino Luis Molinetti
Titular: Hermes Martinho Bolsoni

VIII- Representante do Departamento de Industria, Comércio e Turismo;

Titular: Rafael Soeiro de Moraes
Suplente: Rozani Luckievicz de Campos

IX- Representante do Poder Legislativo;

Titular: Valsir Folle
Suplente: Maico Diogo Faversani

X - Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Joares Telles de Ramos Júnior
Suplente: Mariane Zilli Molin

XI – Representante da Estratégia Saúde da família/NASF

Titular: Rosângela Rufatto Dalponte
Suplente: Francine Cristina Marchetto

XII - Representante do Clube de Idosos;

Titular: Enrique Pillonetto
Suplente: Alcindo Bugança

XIII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

Titular: Sirlene Maria Lemos Koop

Suplente: Roni Cantele

XIV- Representante da Associação Comercial de Bom Sucesso do Sul - Pr;

Titular: Maria Madalena C. Santana
Suplente: Otavio Felipe Loff

XV – Representante da Universidade UTFPR – Pato Branco;

Titular: Maria de Lurdes Bernart
Suplente: Suelyn Longhi de Oliveira

XVI – Representante do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Titular: Júlio Cesar da Silva Maciel de Lima
Suplente: Maríndia do Amaral da Silva Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07(sete) de agosto de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B3A08519

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.894, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

Institui o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

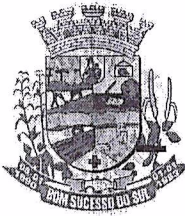
Art. 1ºFica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI segundo as Diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS e as diretrizes da EBAPI, visando a conjunção de esforços na implementação de ações destinadas ao envelhecimento saudável, ativo, sustentável e cidadão, com olhar mais atento aos idosos em situação de vulnerabilidade.

Art. 2ºSão objetivos do o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa da Organização Mundial de Saúde - OMS/OPAS, no Município de Bom Sucesso do Sul:

- I** – Contribuir para a efetivação das políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável, com foco no envelhecimento saudável e ativo;
- II**- Promover contínua articulação governamental para a integração das políticas públicas e setoriais destinadas à população idosa;
- III** - Fortalecer a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nesse processo de acompanhamento, de planejamento e desenvolvimento das ações constantes no plano municipal;
- IV** – Promover de forma intersetorial estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins, sobre a longevidade e as realidades da pessoa idosa do município;

Art. 3ºFica instituído o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Bom Sucesso do Sul/PR, composto por titular e suplente, das seguintes instituições:

- I** - Representante Municipal do Poder Executivo;
- II** - Representante do Departamento Municipal de Ação Social;
- III** - Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- IV** - Representante do Departamento Municipal de Saúde;
- V**- Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- VI**- Representante do Departamento Municipal de Finanças;
- VII**- Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários;
- VIII**- Representante do Departamento de Industria, Comércio e Turismo;



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 10 de agosto de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Maria Grazieli Mackievicz

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 11/08 às 12h00 e retorno no dia 12/08 às 18h00.

Destino: Curitiba – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Vita Batel;

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

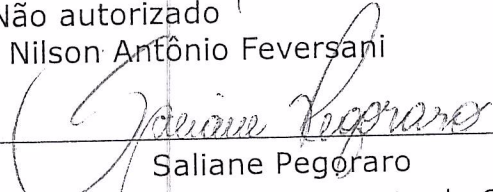
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 10/08/2020.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA JUCIMAR FREI

Data de Débito:	11/08/2020
Data da Operação:	11/08/2020
Código da Operação:	00147570
Chave de Segurança:	E5S92Z34R30QEA6V

CPFs Autorizadores:
034.800.799-03
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 12/08/2020

Data de Chegada: 12/08/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Vita Batel

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault MASTER Minibus.


Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

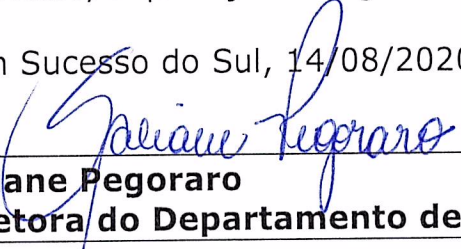
Bom Sucesso do Sul, 14/08/2020.




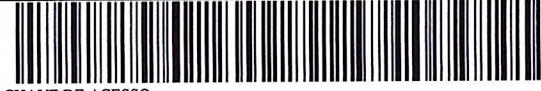
Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 14/08/2020.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO ANILA EIRELI  ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS 84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR Fone (42)3421-1000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5105 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0808 1127 8000 0173 5500 1000 0051 0515 6210 5104 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 141200149241930 13/08/2020 19:08:39		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 90709632-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 08.112.780/0001-73	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL				80.874.100/0001-86		13/08/2020	
ENDEREÇO R. CANDIDO MERLO, 290			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85515-000		DATA SAÍDA 13/08/2020
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL		UF PR	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 19:08

FATURA / DUPLICATA 001 01/09/20 R\$ 102,77
--

CALCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 102,77		
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 102,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO ANILA EIRELI			FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DE VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 08.112.780/0001-73	
ENDEREÇO ROD BR 277, KM232,5			MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO			UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
119	DIESEL GRID ##B19#E11.065.037#EF1.065.070##	27101921	060	5656	LI	33,260	3,090	102,77	0	0	0	0	0	



CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: BBX-4316 KM: 108.678 DADOS ADICIONAIS: JUCEMARVEICULO: VAN TIPO DE VEICULO: MASTEROBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM! PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86 Bico: 19 Enc. Inicial: 1.065.036,710 Enc. Final: 1.065.069,970		RESERVADO AO FISCO	
---	--	---------------------------	--

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/08/2020 VALOR TOTAL: 102,77 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR		NF-e Nº 5105 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO ANILA EIRELI  ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS 84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR Fone (42)3421-1000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5098 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0808 1127 8000 0173 5500 1000 0050 9817 6054 3411 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 141200148131419 12/08/2020 16:35:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 90709632-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.112.780/0001-73	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 80.874.100/0001-86		DATA DA EMISSÃO 12/08/2020	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85515-000	
ENDEREÇO R. CANDIDO MERLO, 290				MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL		UF PR	
FONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:35	

FATURA / DUPLICATA 001 01/09/20 R\$ 98,08

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 98,08	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 98,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO ANILA EIRELI			FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 08.112.780/0001-73
ENDEREÇO ROD BR 277, KM232,5			MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119	DIESEL GRID ##B19#E11.064.066#E11.064.098##	27101921	060	5656	LI	31,741	3,090	98,08	0	0	0	0	0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: BBX-4316 KM: 108.387 DADOS ADICIONAIS: JUCEMARVEICULO: VAN TIPO DE VEICULO: MASTEROBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM! PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86 Bico: 19 Enc. Inicial: 1.064.066,360 Enc. Final: 1.064.098,100	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/08/2020 VALOR TOTAL: 98,03 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR		NF-e Nº 5098 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO ANILA EIRELI

CNPJ: 08.112.780/0001-73
 Inscrição Estadual: 9070963270
 Endereço: ROD BR 277, KM232,5 N:0, QUEIMADINHAS, FERNANDES PINHEIRO, PR

12/08/2020 16:35:08

DANFE Simplificado

PROTÓCOLO: 141200148131419
 TIPO DA OPERAÇÃO: SAÍDA
 NÚMERO NF-e: 5098
 DATA EMISSÃO: 12/08/2020 16:35:08

CHAVE DE ACESSO

41200808112780000173550010000050981760543411



DADOS DO EMITENTE

AUTO POSTO ANILA EIRELI
 CNPJ: 08.112.780/0001-73 / IE: 9070963270
 END: ROD BR 277, KM232,50 - FERNANDES PINHEIRO - PR

DADOS DO DESTINATARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
 CPF/CNPJ: 80.874.100/0001-86 / IE: ISENTO
 END: R. CANDIDO MERLO290 - BOM SUCESSO DO SUL - PR

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	BTDE	UN	VL_UN	VL_ITE
001	00000000000107	DIESEL GRID 31,741 LT X 3,09				98,08
T O T A L R\$						98,08
Venda a Prazo						98,08

PLACA: BBX-4316 KM: 108.387
 DADOS ADICIONAIS: JUCEMAR
 VEICULO: VAN TIPO DE VEICULO: MASTER
 OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA.
 ANILA DESEJA UMA ÓTIMA VIAGEM!
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.87
 4.100/0001-86

<http://www.metanetsistemas.com.br>**AUTO POSTO ANILA EIRELI**

CNPJ: 08.112.780/0001-73
 Inscrição Estadual: 9070963270
 Endereço: ROD BR 277, KM232,5 N:0, QUEIMADINHAS, FERNANDES PINHEIRO, PR

13/08/2020 19:08:38

DANFE Simplificado

PROTÓCOLO: 141200149241930
 TIPO DA OPERAÇÃO: SAÍDA
 NÚMERO NF-e: 5105
 DATA EMISSÃO: 13/08/2020 19:08:38

CHAVE DE ACESSO

41200808112780000173550010000051051562105104



DADOS DO EMITENTE

AUTO POSTO ANILA EIRELI
 CNPJ: 08.112.780/0001-73 / IE: 9070963270
 END: ROD BR 277, KM232,50 - FERNANDES PINHEIRO - PR

DADOS DO DESTINATARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
 CPF/CNPJ: 80.874.100/0001-86 / IE: ISENTO
 END: R. CANDIDO MERLO290 - BOM SUCESSO DO SUL - PR

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	BTDE	UN	VL_UN	VL_ITE
001	00000000000107	DIESEL GRID 33,26 LT X 3,09				102,77
T O T A L R\$						102,77
Venda a Prazo						102,77

PLACA: BBX-4316 KM: 108.678
 DADOS ADICIONAIS: JUCEMAR
 VEICULO: VAN TIPO DE VEICULO: MASTER
 OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA.
 ANILA DESEJA UMA ÓTIMA VIAGEM!
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.87
 4.100/0001-86

<http://www.metanetsistemas.com.br>

CNPJ:78.413.325/0018-31 SUPERMERCADO JACOHAR LTDA
ENGENHEIRO REBOUCAS, 520-JARDIM BOTANICO-CURITIBA, PR

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	99084	FF PAO DE QUEIJO SELECT ASSADO 70G	1	UN	2,40	2,40
2	99075	FF SAND.MISTO PRESUNTOQUEIJO SELECT	1	UN	5,00	5,00
3	99036	FF CAFE EXPRESSO CURTO	1	UN	2,90	2,90

Qtd. total de itens 3
Total produtos R\$ 10,30
Valor total R\$ 10,30
Forma de pagamento Dinheiro: 10 30

Consulte pela Chave de Acesso na
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
412008784133250018316506200002269910 8014438

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFCe 22.699 Serie 062 13/08/2020 10:14:43
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 141200932105197
Data de autorizacao: 13/08/2020 10:14:50



tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) -
Federal 0,43 Estadual 1,09 Municipal 0,00 ; Pdv: 62

Valor 10,30
01 DINHEIRO 10,30
Operador 219703 MARIA DE JESUS
JACOHAR A ECONOMIA DO SEU LAR

13/08/2020 10:14 Caixa:0062 COO:047305
Zanthus IZRCB S66316PK01